



**Ofício nº: 21008/2021**

**Ref.:** Documentos protocolizados sob os nºs 6999511/2021 e 6882310/2021, referentes à contratação de Pessoal na Câmara Municipal de Alvarenga.

**Data:** 26/11/2021

Senhor Presidente da Câmara,

Considerando que o prazo concedido para encaminhamento da documentação solicitada no [Ofício nº 17003/2021](#), desta Presidência, transcorreu *in albis*, dirijo-me novamente a Vossa Excelência, para reiterar o citado ofício e, **determinar** a Vossa Excelência que, com espeque no que dispõe o art. 294 do Regimento Interno desta Corte, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, encaminhe a documentação e os esclarecimentos referentes à contratação de Pessoal na Câmara Municipal de Alvarenga em tela, quais sejam:

- 1) Legislação do Plano de Cargos e Salários relativa aos cargos de Diretor Legislativo e de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Alvarenga;
- 2) Edital do Processo Seletivo que antecedeu a contratação da servidora Sabrina de Oliveira Souza;
- 3) Lista de classificação dos candidatos, a qual contemplou a colocação da servidora Sabrina de Oliveira Souza; e
- 4) Ato de exoneração do servidor Eduardo Apolinário da Silva Paula e respectiva publicação.

Na oportunidade, **advirto** Vossa Excelência de que o descumprimento da diligência no prazo estipulado poderá acarretar a autuação de representação no âmbito desta Corte de Contas para apuração dos fatos e dos respectivos responsáveis, bem como a aplicação de multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Atenciosamente,

Mauri Torres  
Conselheiro-Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Presidência*

*(assinado digitalmente)*

**ATENÇÃO**

1. A remessa de documentos por meio do sistema *e-TCE* deverá ser realizada em **arquivos eletrônicos de no máximo 20MB**, sendo que a documentação digitalizada poderá ser dividida em quantos arquivos de 20MB forem necessários para seu completo encaminhamento ao Tribunal, em uma única remessa.
2. O acesso ao *e-TCE* demanda cadastro prévio no “Sistema de Gestão de Identidade – SGI”, pelo responsável pelo órgão/entidade ou jurisdicionado, no Portal do Tribunal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no endereço eletrônico <https://sgi1.tce.mg.gov.br>

Senhor Hermes Simão Matos  
Presidente da Câmara Municipal de Alvarenga  
câmara.alvarenga@yahoo.com